



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

15/09/2022
Edição nº 545

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de NOVA LUZITÂNIA dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de NOVA LUZITÂNIA - SP

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ: 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias - 1773

(17) 3483-9200

<http://novaluzitania.sp.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

15/09/2022
Edição nº 545

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – 2º TA - CONTRATO Nº. 041/2021

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADO: ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP, CNPJ n.º 26.924.637/0001-68; PROCESSO Nº 197/2021; PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021; OBJETO: ALTERA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA. ASSINATURA: 16/05/2022. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADO: ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP, CNPJ n.º 26.924.637/0001-68; PROCESSO Nº 197/2021; PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021; OBJETO: PRORROGA VIGÊNCIA CONTRATUAL. ASSINATURA: 26/08/2022. VIGÊNCIA: 31/12/2022. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº. 118/2022

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADO: J. DIONÍSIO VEÍCULOS LTDA, CNPJ n.º 43.739.473/0001-18; PROCESSO Nº 1555/2022; EDITAL Nº. 044/2022; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2022; VALOR: R\$ 77.125,27; OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM. ASSINATURA: 12/09/2022. VIGÊNCIA: 31/12/2022. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal



COMUNICADOS

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

15/09/2022
Edição nº 545

COMUNICADOS



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



COMUNICADO

Miguel José Araujo Junior, Prefeito Municipal de Nova Luzitânia, em cumprimento ao disposto no § 4º, do artigo 9º e inciso I, § 1º, do artigo 48, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e § 5º, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, **CONVIDA** a população em geral para participar e acompanhar a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que se realizará às **18:30 horas** do dia **21 de setembro de 2022** – quarta-feira, na Câmara Municipal, com transmissão ao vivo, através do canal no **Facebook** <https://www.facebook.com/prefnovaluzitania>, da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, objetivando o cumprimento das metas fiscais e a prestação de contas dos serviços de saúde referente ao **SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2022**.

Nova Luzitânia (SP), 14 de setembro de 2022.

Miguel José Araujo Junior
Prefeito Municipal



ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

15/09/2022
Edição nº 545

DECRETOS

DECRETO Nº. 4.182 DE 14/09/2022

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº. 2.065 de 18 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade da Divisão de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotações do orçamento vigente:

291.4 - 02.01.00 – 09.272.001.2.001.4.3.3.90.39.01 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.... R\$ 50.000,00

Parágrafo Único - O crédito aberto pelo “caput” deste Decreto será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação:

297.2 - 02.01.00 – 99.999.999.9.002.4.9.9.99.99.01 - Reserva de Contingência IPREM..... R\$ 50.000,00

Art. 9º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Luzitânia (SP), 14 de setembro de 2022.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR

Prefeito Municipal

ROGÉRIO MARÇO DE MORAIS

Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA

Chefe do Setor de Administração

Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010